



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Brasília-DF**  
**1º TRIMESTRE DE 2018**

## ÍNDICE

<b>1 - Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2 - Atividades de Controle Externo .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 - Sessões Plenárias .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 - Pareceres .....</b>	<b>3</b>
<b>2.3 - Representação .....</b>	<b>5</b>
<b>2.4 - Recursos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.5 - Procedimentos Internos .....</b>	<b>6</b>
<b>2.6 – Ouvidoria .....</b>	<b>6</b>
<b>3 - Execução de Acórdãos .....</b>	<b>7</b>
<b>4 - Atividades Administrativas .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 - Afastamento de Procuradores .....</b>	<b>7</b>
<b>4.2 - Força de Trabalho .....</b>	<b>8</b>
<b>4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....</b>	<b>9</b>

## ANEXOS

<b>Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....</b>	<b>12</b>
<b>Anexo II - Representações .....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo III - Recursos .....</b>	<b>17</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada (em substituição) pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício.**

**MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA**  
**Procurador-Geral em substituição**

## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as **42** (trinta e duas) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão**

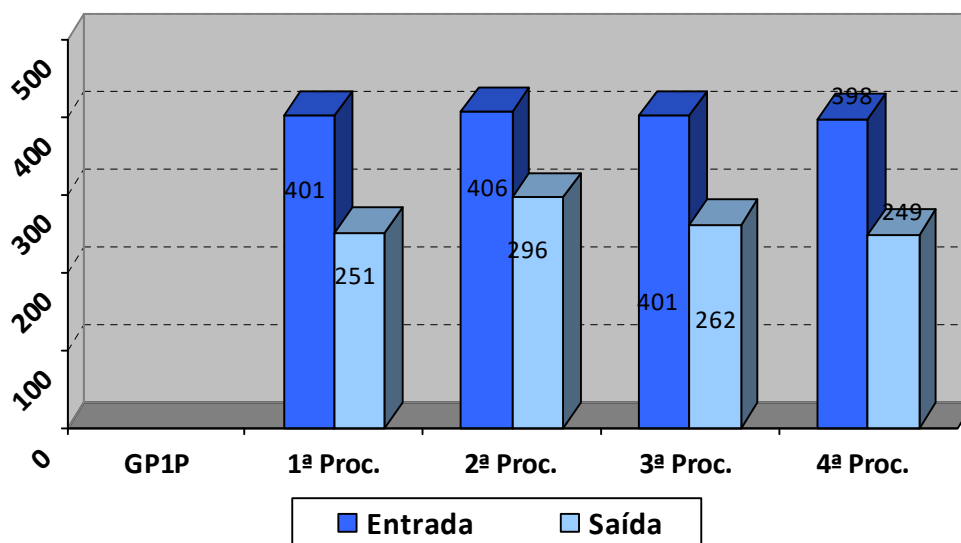
Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	19
Extraordinária	01
Extraordinária Administrativa	09
Extraordinária Reservada	13
Especial	0
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **04, 19, 16** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, **3 (tres)** pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

### 2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.606** (um mil, seiscentos e seis) processos no Ministério Público e foram emitidos **1058** (um mil e cinquenta e oito) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

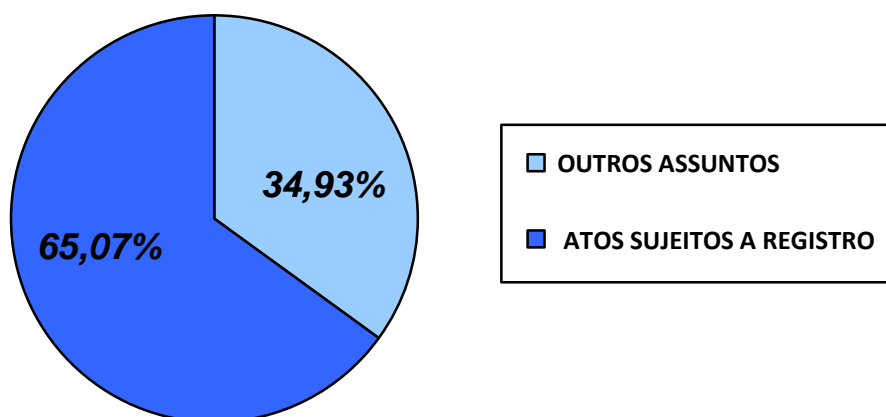
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.



**Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos**

Do total de **1.606** processos recebidos no primeiro trimestre de 2018, **1.045** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **561** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

**Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos**



### 2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **26 (vinte e seis)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

**Quadro 2 – Representação por Procuradoria**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	2
2ª Procuradoria	15
3ª Procuradoria	5
4ª Procuradoria	4
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

### 2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foi formulado 1 (um) **pedido de reconsideração**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

**Quadro 3 – Recursos por Procuradoria**

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
3ª Proc.	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

## 2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No primeiro trimestre de 2017, foram encaminhadas **40** (quarenta) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

**Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	10
2ª Procuradoria	10
3ª Procuradoria	9
4ª Procuradoria	11
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

## 2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

### 3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

**Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF**

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	262
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	133
Parcelados	7
Outras situações	382
<b>TOTAL</b>	<b>948</b>

O Ministério Público encaminhou, no primeiro trimestre de 2018, **21 (vinte e um)** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

#### 4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de **1º de janeiro a 31 de março de 2018**:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
<b>Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira</b>	- 20/02 a 28/02/2018 06/03 a 18/03/2018	05 a 09/02/2018	20 a 22/03/2018
<b>Demóstenes Tres Albuquerque</b>	15 a 21/01/2018	01 a 14/01/2018	
<b>Marcos Felipe Pinheiro Lima</b>	15 a 20/02/2018 01 a 08/03/2018	01 a 14/01/2018	



**4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF**

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **35** (trinta e cinco) servidores e **5** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

<b>Procuradoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Procuradoria Geral</b>	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	1
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	3
	Estagiário	2
<b>Procuradoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	1
<b>3ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
<b>4ª Procuradoria</b>	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	1

### **4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES**

#### **4.3.1 – Procuradoria-Geral**

- **Encontro Nacional do Ministério Público de Contas Brasileiro- ENAMPCON** – Data: 20/3 a 22/3/2017 – Local: Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Participante: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

#### **4.3.2 - Quarta Procuradoria**

- **Reunião com o Tenente Moisés da PMDF** – Data: 17/1/18 - Local: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com o Cabo da PM Clebson Nogueira de Oliveira** – Data: 19/1/18 - Assunto: Processo nº 36594/2017-TCDF, Concurso PMDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com o Sargento da PM Maurício e 4 interessados** – Data: 19/1/18 - Assunto: Processo nº 36594/2017-TCDF, Concurso PMDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião SLU** – Data: 24/1/18 - Assunto: Processo nº 32.181/2017-TCDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com Conselho Comunitário do Lago Sul** – Data: 31/1/18 - Assunto: Processo nº 12798/2016-TCDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião ASBRACO** – Data: 5/2/18 - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com Sr. Fabio** – Data: 14/3/18 - Assunto: Processo nº 38.827/2016-TCDF, Representação TCDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

- **Reunião Secretaria de Educação** – Data: 21/3/18 - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião Sr. Ariel da SEGED/TCDF** – Data: 22/3/18 - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com Comissão dos aprovados da SECULT** – Data: 23/3/18 - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião com Pessoal do Banco Mundial** – Data: 26/3/18 - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião Dr. Gutemberg** – Data: 28/3/18 - Assunto: Processo nº 31.231/2017-TCDF - Local: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2018

## ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

**ANEXO I****DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Saídas					GP1P	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
	GP1P	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL					
ADM PES	28	28	27	27	110	17	20	17	16	70
AGESTAO	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
AGF	1	1	1	1	4	1	0	1	0	2
ANAJUSTE	0	3	0	0	3	0	3	0	0	3
ANCONCES	15	11	14	14	54	10	9	10	9	38
ANDENUN CIA	0	1	1	2	4	0	1	0	2	3
APOSENT	191	194	191	193	769	111	130	119	124	484
AUD IN	1	3	2	1	7	1	2	1	0	4
AUD OP	6	3	2	2	13	5	3	2	2	12
AUD OUT	1	1	1	1	4	1	1	1	0	3
AUD RE	8	7	11	12	38	7	6	8	5	26
CONSULTA	2	0	2	1	5	1	0	2	0	3
CONTRATO	2	2	2	3	9	1	2	2	1	6
DENUN CIA	4	2	4	3	13	4	1	2	2	9
DISP INEX	2	1	1	1	5	1	1	1	1	4
EDITALCONC	2	1	0	2	5	2	1	0	2	5
EST ESP	1	0	1	1	3	1	0	1	0	2
INSPECAO	3	4	5	3	15	2	4	4	3	13
LICITACAO	10	8	14	9	41	9	7	12	17	35
MONITTEDEC	2	2	2	1	7	2	1	2	1	6
PEDPROR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PENCIV	29	29	28	28	114	18	23	19	20	80
PENMIL	10	10	10	11	41	5	6	5	6	22
PRESTICONT	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
REFORMA	2	3	2	4	11	1	3	1	4	9
REPRES	24	41	29	26	120	15	30	20	14	79
SOL INF	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
SUP FUNDOS	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0
TCA/PCA	19	18	18	20	75	13	12	10	10	45
TCE	35	33	32	31	131	21	29	21	20	91
<b>TOTAL</b>	<b>401</b>	<b>406</b>	<b>401</b>	<b>398</b>	<b>1606</b>	<b>251</b>	<b>296</b>	<b>262</b>	<b>249</b>	<b>1058</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

**Quadro 2 - Movimentação de Processos por Período**

MÊS	GP1P		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
janeiro	108	40	183	12	178	81	175	49	716	182
fevereiro	97	102	92	153	99	81	97	83	385	419
março	124	109	131	131	124	100	126	117	505	457
<b>Total no Trimestre</b>	<b>329</b>	<b>251</b>	<b>406</b>	<b>296</b>	<b>401</b>	<b>262</b>	<b>398</b>	<b>249</b>	<b>1606</b>	<b>1058</b>
Saldo Anterior (31.12.17)	0		0		0		0		0	
<b>Saldo Atual</b>	<b>78</b>		<b>113</b>		<b>139</b>		<b>149</b>		<b>548</b>	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

## ANEXO II

### **REPRESENTAÇÕES**

#### Procuradoria Geral

- **Representação nº 1/2018 – CF, de 02/01/2018 – Processo nº 292/2018-e** - Descontinuidade no abastecimento de medicamentos para pacientes com Hipertensão Arterial Pulmonar. Apuração de responsabilidade/regularidade dessas aquisições. Responsabiliza do Estado por sua omissão e negligência. Necessidade remodelação dos procedimentos de aquisição.
- **Representação nº 2/2018 – CF, de 02/01/2018 – Processo nº 1213/2018-e** - Necessidade do controle externo acerca das ações que envolvem as pessoas com surdez. Valores primordiais envolvidos, tanto sanitários, como humanitários, econômicos e sociais. Fiscalização, com foco nos serviços que são prestados pelo CEAL, em todo o complexo administrativo do DF, analisando-se, ainda, a regularidade dos repasses públicos efetuados (objeto que deve abranger também a representação em anexo, alusiva à contratação da citada Associação, pelo GDF, na área da saúde pública distrital).
- **Representação nº 3/2018 – CF, de 03/01/2018 – Processo nº 527/2018-e** - Utilização de suprimento de fundos para concessão de benefícios sociais com lastro no Decreto nº 22.920/02, considerado ilegal pela PGDF. Necessidade de revogação do decreto ilegal e de apuração, em inspeção, sobre a concessão de subvenção social em flagrante inobservância ao Ordenamento Jurídico, apurando-se as responsabilidades.
- **Representação nº 4/2018 – CF, de 18/01/2018 – Processo nº 4387/2018-e** - Requer fiscalização acerca o atual estado dos equipamentos adquiridos pela PMDF (antes - período de 2011, data da denúncia -, durante e após a conclusão das obras), para fazer funcionar o seu Centro Médico, verificando se há irresponsabilidade e desperdício, bem assim, diante da falta de acompanhamento do contrato para a execução das obras de engenharia, verifique se há irregularidades ou pendências a esse respeito, notadamente em face da informação de que as obras foram entregues sem conectividade.
- **Representação nº 5/2018 – CF, de 18/01/2018 – Processo nº 3437/2018-e** - Possíveis irregularidades em contrapartidas relacionadas a convênios firmados pela SES/DF com instituições de ensino superior para realização de estágio curricular nas dependências da rede pública de saúde do Distrito Federal. Fiscalização a partir de 2015.
- **Representação nº 6/2018 – CF, de 22/01/2018 – Processo nº 4182/2018-e** - Exame da regularidade financeira e orçamentária relacionada com a implementação das comunidades terapêuticas no DF, em cumprimento à CF, bem assim, as responsabilidades, em caso de omissão, incluindo-se, ainda, a análise do Edital de Chamamento em vigor e a fiscalização **in loco** para avaliar as condições dessas entidades.

- **Representação nº 7/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 6207/2018-e** - Possíveis irregularidades em contrapartidas relacionadas a convênios firmados pela SES/DF com instituições de ensino superior para realização de estágio curricular nas dependências da rede pública de saúde do Distrito Federal. Fiscalização a partir de 2015.
- **Representação nº 8/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 20639/2017-e** - Requer análise da regularidade da prestação de serviços de UTI, pela empresa INTENSICARE, relativos aos pagamentos no exercício de 2015.
- **Representação nº 9/2018 – CF, de 15/02/2018 – Processo nº 6088/2018-e** - Denúncia de que servidores da Diretoria de Vigilância Epidemiológica estão trabalhando em local sem alvará de funcionamento, lotados no Estádio Mané Garrincha, desde julho de 2017, sob condições de trabalho precárias.
- **Representação nº 10/2018 – CF, de 19/02/2018 – Processo nº 6886/2018-e** - Residências Terapêuticas. Instituto de Saúde Mental – ISM. Associação dos Amigos Autistas. Acompanhamento da implantação, mediante inspeção ao local. Análise dos projetos de reforma e outros de adaptação, bem assim a compatibilidade dessa iniciativa com os regramentos que vigem a respeito das residências terapêuticas no DF e no Ministério da Saúde.
- **Representação nº 11/2018 – CF, de 19/02/2018 – Processo nº 6975/2018-e** - Versa sobre as más condições do Hospital Regional de Brazlândia.
- **Representação nº 12/2018 – CF, de 26/02/2018 – Processo nº 7017/2018-e** - Agregações com intuito de abrir vagas para promoções. Ausência de interesse público. Possível afronta aos princípios da moralidade, razoabilidade, impessoalidade, eficiência e economicidade. Transferência para a reserva remunerada. Inclusão em quota compulsória. Quantitativo de Oficiais PM, posto de Coronel PM, abrangidos pela quota compulsória. Possível descompasso com o art. 61 da Lei nº 7.289/84 e art. 2º, Anexo I, da Lei nº 12.086/09. Medida cautelar.
- **Representação nº 13/2018 – CF, de 26/03/2018** - Requer Auditoria, a fim de divisar, na atual política de gestão de recursos hídricos, quais são as que enfocam, com eficiência, o consumo sustentável, justo e racional, levando em conta o usuário.
- **Representação nº 14/2018 – CF, de 27/03/2018 – Processo nº 11502/2018e** - Requer fiscalização nos contratos de publicidade firmados pela CLDF, decorrentes das Concorrências 02/2011 e 01/2016.
- **Representação nº 15/2018 – CF, de 27/03/2018 – Processo nº 10808/2018e** - Home Care. Irregular estimativa de preços. Sobrepreço. Indícios de prejuízo milionários ao erário. Necessidade de ampla fiscalização nos Contratos 110/2017 e 45/2017.

## **GP1P**

- **Representação nº 1/2018 –GP1P, de 16/03/2018 – Processo nº 9621/2018-e** - Possíveis irregularidades cometidas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ- DF, relacionadas à cessão de empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB àquela companhia, levada a efeito pelo Governo do Distrito Federal – GDF, mediante despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- **Representação nº 2/2018 – GP1P, de 28/03/2018** – Representação para que o c. Plenário determine a apuração de fatos narrados à imprensa que denotam a existência de falhas de controle no SBA, tanto no que se refere à operacionalização dos créditos de vale-transporte, quanto ao próprio sistema de leitura dos cartões.

## **Terceira Procuradoria**

- **Representação nº 1/2018 – DA, de 08/02/2018 - Processo nº 5391/2018-e** - Representação do Exmo. Sr. Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCDF, por meio da qual é requerido que a Unidade Técnica competente desta Corte realize auditoria nas obras com péssimo estado de conservação apontadas no âmbito da auditoria operacional realizada no bojo do Processo nº 5687/11, de modo a verificar se oferecem riscos à população.
- **Representação nº 2/2018 – DA, de 22/02/2018 - Processo nº 5324/2018-e** - Representação ofertada pela Exma. Sra. Deputada Distrital Celina Leão Hizim, em desfavor do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, acerca de possíveis prejuízos causados à população local em decorrência de aventada negligência por parte das autoridades mencionadas sobre o desabamento ocorrido no dia 6 de fevereiro de 2018, por volta das 11 horas e 50 minutos, de parte do viaduto localizado no Eixo Rodoviário Sul de Brasília, na altura da Galeria dos Estados, fato amplamente noticiado pela mídia local e nacional.
- **Representação nº 3/2018 – DA, de 05/03/2018 - Processo nº 36594/2017-e vinculado ao Procurador Marcos Felipe** - Representação, com pedido de urgência, em face do Edital no 49-DGP-PMDF, de 18.8.2017, da Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto é a seleção de Policiais Militares do Distrito Federal, por meio de processo seletivo, para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM).
- **Representação nº 4/2018 – DA, de 09/03/2018 - Processo nº 8420/2018-e** - Representação nº 04/2018-DA. Possíveis irregularidades no edital do PE nº 09/2018-Caesb, visando à "Contratação de seguro de responsabilidade civil, para administradores D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção de todos os integrantes e ex-integrantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores e Presidente".



- **Representação nº 5/2018 – DA, de 22/03/2018 - Processo nº 28759/2016-e -** Termos de colaboração de 1 a 22/2016. Objeto: Serviços sociais.

#### **Quarta Procuradoria**

- **Representação nº 1/2018 – ML, de 01/02/2018 - Processo nº 4603/2018-e -** Representação acerca da ocorrência de comercialização de Carteiras de Identidade Estudantil no âmbito de Unidades de Ensino do Distrito Federal e da implantação de sistemas de controle de acesso sem a prévia realização de licitação.
- **Representação nº 2/2018 – ML, de 07/02/2018 - Processo nº 5375/2018-e -** Possíveis irregularidades, apresentadas no Relatório de Fiscalização do CREA/DF, relacionadas à execução de obras e serviços de engenharia em escolas da rede pública de ensino do DF com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e à inobservância dos requisitos de habilitação técnica de profissionais e sociedades empresárias responsáveis pela realização dessas obras.
- **Representação nº 3/2018 – ML, de 09/03/2018 - Processo nº 8960/2018-e -** Possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, relacionadas à contratação de professores temporários para compor o Quadro de Docentes do GDF.
- **Representação nº 4/2018 – ML, de 26/03/2018 - Processo nº 11537/2018e -** Possível descumprimento pelos Órgãos e Entidades do GDF da Lei nº 4.611/2011 e do Decreto Distrital nº 35.592/2014.

**ANEXO III**

**RECURSOS**

**Terceira Procuradoria**

- Recurso - Recurso de reconsideração nº 1/2018 - DA - Processo nº 39569/2017  
Recurso de Reconsideração contra os termos da Decisão nº 6156/2017, proferida na Sessão Ordinária nº 5007, de 14 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 39.569/2017